



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.771
DE 25 DE ABRIL DE 2.023.**

“ DESIGNA O GRUPO EXECUTIVO LOCAL PARA ACOMPANHAMENTO E PARTICIPAÇÃO NOS TRABALHOS DO PROJETO MUNICIPIO VERDE AZUL, ESTRUTURA E EDUCAÇÃO MUNICIPAL”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

De acordo com o estabelecido na Lei n.º 2.415 de 30 de janeiro de 2.009, artigo 14 § III n.º 04;

DECRETA:

Artigo 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo Executivo Local que, serão responsáveis pelo Acompanhamento e Participação nos Trabalhos do Projeto Município Verde Azul, estrutura e educação ambiental(EEA6) , na seguinte conformidade:

- 1 – José Livaldo Vieira do Nascimento - Técnico de Meio Ambiente/Técnico Agrícola - Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
- 2 - Aline José da Silva - Assistente Social - Diretora de Agricultura e Meio Ambiente
- 3 - Aimê Freire - Engenheira Ambiental e Sanitária - Técnica de Meio Ambiente
- 4 - Bruno Manoel Pellini Garcia - Engenheiro Agrônomo/ Engenheiro Agrônomo
- 5 - Rodolfo Veríssimo Filho - Medicina Veterinária - Médico Veterinário
- 6 - Luiz Adilson Guimarães Alves - Zootecnia - Zootecnista

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 16/02/2.023 , revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 27 de Abril de 2.023.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá,

na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa